



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1071/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais que, junto a **órgãos competentes**, estude a viabilidade de implantar uma rotina de limpeza, varrição, capina leve e zeladoria dos canteiros, avenidas e da área central do município no **período noturno**, a fim de melhorar a eficiência dos serviços, reduzir riscos aos trabalhadores e à população e minimizar o impacto sobre o trânsito local.

JUSTIFICATIVA

Realizar serviços de limpeza e conservação em horários de menor fluxo de veículos e pedestres reduz a exposição dos servidores a riscos de atropelamento e acidentes, além de diminuir situações de conflito com o trânsito. A limpeza noturna também facilita a sinalização e o isolamento temporário de trechos quando necessário, protegendo a equipe responsável pela varrição e manutenção. Exemplos municipais mostram que a opção pelo período noturno é adotada para aproveitar menor circulação e reduzir riscos operacionais, como acontece na cidade de Jacareí.

A atuação noturna permite acesso a vias menos congestionadas e sem tantos veículos estacionados nas faixas, o que melhora a eficiência das varredeiras e equipes manuais (menor retrabalho) e melhora a qualidade do serviço — inclusive com o uso de maquinário mecanizado de sucção/varrição quando indicado. Municípios que implantaram varrição e lavagem na madrugada relatam maior rendimento nas operações e menos necessidade de interrupções de tráfego durante o dia.

Outro fator de grande importância é que trabalhos a céu aberto em períodos de calor intenso aumentam risco de estresse térmico, desidratação e outros agravos à saúde. Alterar parte da rotina para o turno noturno é medida coerente com orientações técnicas e normas de saúde e segurança do trabalho (monitoramento do estresse térmico, pausas, hidratação e ajuste de jornada), reduzindo impactos à saúde dos servidores. A mudança de turno é prática recomendada em municípios que enfrentam altas temperaturas e que já adaptaram horários de coleta e varrição para amenizar os efeitos do calor.

Praças, canteiros centrais e calçadas limpas e bem-cuidadas valorizam o espaço urbano, atraem frequentadores e turistas, e reduzem acúmulo de sujeira que poderia elevar custos de manutenção corretiva no futuro. Fazer a limpeza fora do horário de pico garante que o Centro e avenidas estejam mais agradáveis ao público durante o dia, contribuindo para o comércio local e a imagem da cidade.

Diversas prefeituras brasileiras já realizam operações de limpeza e varrição em período noturno (lavagem de calçadas, varrição mecanizada, capina e raspagem), explicitando ganhos em segurança, fluxo viário e eficiência. Entre os exemplos estão operações regulares de lavagem e varrição durante a madrugada em cidades como Curitiba; uso de varredeiras e serviço noturno em Jacareí; intensificação da limpeza noturna em

Búzios; e adaptações de horários em Jundiaí para reduzir exposição ao calor.

Esses casos servem como referência operacional para adaptação local.

Conto com o seu apoio e desde já presto meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de outubro de 2025.

Léo Munhoz
Vereador PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52849/2025 - 01/10/2025 12:50 - PROCESSO 1606/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3Y1441F957ME63S0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3Y14-41F9-57ME-63S0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52849/2025 - 01/10/2025 - 12:50 - 3Y14-41F9-57ME-63S0